CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 4

de 16 de janeiro de 2007

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DATAXA DE EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO DEOLINDO PEIXOTO F. GIRALDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Evandro Antonio Bazzo, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, cm especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1°..

Fica corrigido valor da Taxa de Embarque, utilizada no Terminal Rodoviário Deolindo Peixoto F. Giraldes em Jardim - UFMJ - para R$ 1,00 (um real).

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 16 de Janeiro de 2007

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 4/2007 - 16 de janeiro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em